LEI Nº 953/2011

"Dispõe sobre alteração de nome do Conjunto Habitacional Ubirajara "C" e dá outras providências".

José Altair Gonçalves, Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterado o nome do Conjunto Habitacional Ubirajara "C" para Conjunto Habitacional "**MERQUIDES GONÇALVES**"

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Ubirajara, 06 de dezembro de 2.011

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação nos termos do § 1º, Art. 94 da LOM.
06 DEZ 2011
Luis Carlos Lopes
Agente Administrativo